

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA**

**FEIRINHA DA CIDADANIA : semeando práticas solidárias e cidadãs**

## **INTRODUÇÃO**

A Universidade Estadual de Londrina é uma comunidade composta por discentes, servidores técnicos administrativos e docentes, comprometida com o desenvolvimento e as transformações social, econômica, política e cultural do Estado do Paraná e do Brasil. É um espaço de ensino no qual a cidadania deve ser, além de ensinada, vivenciada por toda a sociedade. Neste contexto, a Universidade coloca à disposição os recursos que tem para oferecer, abre um espaço cultural e artesanal, firmando assim a sua parceria com a sociedade, por meio da exposição de produtos e da divulgação de atividades de empreendimentos de economia solidária.

Este “espaço” denominado “FEIRINHA DA CIDADANIA”, também oportunizará aos visitantes apreciar espetáculos teatrais, de dança e música, garantindo acesso gratuito ao lazer e à cultura.

A feira acontecerá às sextas feiras no Campus Universitário – pátio do Restaurante Universitário.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Geral**

Criar um espaço para a “Feirinha da Cidadania”, propiciando geração de renda, oportunidades de capacitação, de divulgação e de troca de experiências entre mesmos, além da sociedade em geral.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Estreitar a relação Universidade - Sociedade;
- Possibilitar a geração de renda;
- Oferecer e estimular o lazer cultural de forma gratuita, criando um espaço alternativo;
- Oportunizar a troca de bens e produtos (escambo).

### **3. NORMATIZAÇÃO**

#### **3.1 Participação**

Poderão participar da feirinha grupos ligados aos projetos de extensão, e ao Centro Público de Economia Solidária, nos segmentos de produção orgânica, artesanato, confecção e inovações tecnológicas, que ofereçam produtos de qualidade com diversidade e respeito ao meio ambiente.

#### **3.2 Organização e Funcionamento**

##### **a) Horário de chegada e início das atividades**

Os grupos deverão comparecer no local a partir das 09h:00, nos dias agendados previamente junto à coordenação, para dar início à organização das barracas. A comercialização dos produtos será das 10h:00 às 14h:30.

##### **b) Organização das barracas**

O número total de barracas na feira será de 7 (sete), distribuídos conforme sorteio a ser realizado na primeira edição da feira, sob coordenação da PROEX. Depois de realizado o sorteio, não poderá haver troca dos locais de exposição.

Os expositores que participarem da organização da feira terão direito a uma barraca para exposição.

As barracas serão divididas por segmentos (confecção, artesanato, etc.), podendo conter até 2(dois) expositores.

Fica à Pró-Reitoria de Extensão a responsabilidade por eventuais mudanças ou substituições dos locais de exposição;

Deverá haver uma pessoa responsável pela barraca durante todo horário estipulado da realização do evento.

Poderão ficar dentro da barraca até 2 (duas) pessoas de cada grupo; caso o grupo venha em maior número de pessoas, essas deverão se revezar para que não haja tumulto dentro do espaço;

O material necessário à organização das barracas (prateleiras, cabides, cordas, alfinetes e outros) além dos materiais para acondicionamento, exposição, decoração, manutenção e ambientações dos produtos nas barracas, relação dos produtos com preços de venda, caneta e papel para anotações são de responsabilidade dos expositores.

Cada expositor poderá trazer materiais de divulgação (folder, cartões, cartazes e outros) que expressem a vida do grupo;

O expositor ou empreendedor deverá permanecer na barraca até o término do evento, ou seja, às 14h:30. Se por motivo maior houver necessidade de se ausentar durante o horário previsto, o expositor deverá comunicar à coordenação geral da feira com antecedência.

O expositor ou empreendedor será responsável por qualquer objeto ou material em exposição. A coordenação da feira não será responsável pelos mesmos em momento algum do evento.

Fica proibido fumar e ingerir bebidas alcoólicas pelos(as) expositores(as) no recinto da feira.

Ao término da feira, todos os expositores ficarão responsáveis pela limpeza, tanto dentro quanto e fora da barraca.

#### c) Identificação dos expositores(as)/empreendedores(as)

As pessoas envolvidas na feira deverão usar crachá de identificação que será fornecido pela Pro-Reitoria de Extensão.

#### e) Refeições

A Organização da Feira solicitará autorização para os expositores/as, utilizarem o Restaurante Universitário, cujo custo das refeições será definido pelo mesmo.

#### f) Políticas de preços

Sugere-se que os expositores participantes busquem praticar os preços de seus produtos de acordo com as práticas de comércio solidário, evitando a concorrência entre os pares.